



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 22/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 472ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em Belém/PA;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo CDP nº 2908/2015, de 22/09/2015;

**POR UNANIMIDADE**

**DELIBERA:**

I- Aprovar a possibilidade de inclusão de 32 (trinta e dois) Guardas Portuários no Plano de Empregos e Salários – PES da CDP, desde que haja manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST.

Belém, 10 de julho de 2017.

  
**RODRIGO MENDES DE MENDES**  
Presidente do Conselho de Administração